



Resolução Legislativa nº 09/2018

As Comissão Técnicas

Brasil
Setor Legislativo CMRB

Em 21 / 02 / 2018

DATA:

21 de fevereiro de 2018

*1ª reunião
pública
nº 24
02/18*
na reunião
Eduardo Fariss
Vereador - PC do B

NATUREZA

Projeto de Resolução Legislativa nº 10/2018

*Aprovado em reunião
Em: 20.03.18*

AUTOR:

Vereador Antônio Moraes

Manuel Marcos
Presidente
Câmara Municipal de Rio Branco

ASSUNTO:

Concede Premio de "Mulher Destaque" a
Senhora Maria Alzenir Magalhães Lira.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10 /2018.

À(s) Comissão(ões)

Constituinte

Em 21 / 02 / 18

Presidente CMRB

"Concede Prêmio de MULHER DESTAQUE a Senhora Maria Alzenir Magalhães Lira".

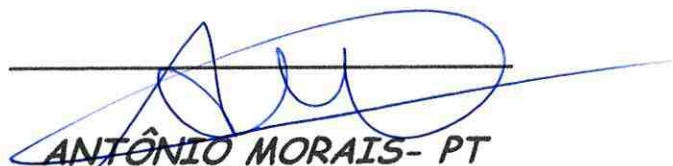
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio Mulher Destaque a Senhora Maria Alzenir Magalhães Lira.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 21 de fevereiro de 2018.


ANTÔNIO MORAIS- PT

MARIA ALZENIR MAGALHÃES DE LIRA

APRESENTAÇÃO

Nascida em Rio Branco Acre, é mãe de dois filhos e avô. cursou o ensino fundamental na escola Henrique Lima e o Ensino Médio no Colégio Estadual de Rio Branco. É graduada em pedagogia pela Universidade Federal do Acre. Especialista em Gestão Escolar e em Educação Especial. Ingressou na carreira pública no ano de 1986 no cargo de professora do ensino fundamental do quadro efetivo da Secretaria Estadual de Educação. Em 1994 ingressou no cargo efetivo da Secretaria Municipal de Educação também como professora do ensino fundamenal. Trabalhou nas escolas Henrique Lima, Juvenal Antunes e José Potyguara atuando como professora e coordenadora pedagógica. A partir de 2003 passou a dedicar-se especialmente a educação infantil na função de coordenadora pedagógica na Escola Hélio Melo e como gestora nas escolas Francisca Aragão (2008-2009) , Jessé Santiago (2011 - 2017) e atualmente é Diretora do Centro de Educação Infantil Kauã Kennedy dos Santos, situado no Conjunto Aroeira, Bairro Calafate.

FORMAÇÃO

- 2016 - Pós graduação em Educação Especial (Claretiano)
- 2000 - Pós Graduação em Gestão Escolar (Ufac)
- 1995 - Graduação em Pedagogia (Ufac)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- [2017 -2018] – Diretora do Centro de Educação Infantil Kauã Kennedy dos Santos.
- [2011-2017] – Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Jessé Santiago.
- [208-2009] – Diretora da Escola Municipal Francisco Aragão
- [2003-2008] – Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Hélio Melo.
- [2003-2005] – Professora Escola Municipal Juvenal Antunes
- [1986-2002] – Professora do Ensino Fundamental da Escola Estadual Henrique Lima.

Antonio Mendes



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL**



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 10/2018

ASSUNTO: Parecer sobre o Projeto de Resolução nº 10/2018, que "Concede Prêmio Mulher Destaque à Senhora Maria Alzenir Magalhães Lira".

INTERESSADA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

Aprovo o Parecer nº. 40/2018, de lavra da Procurador Renan Braga e Braga, por seus próprios fundamentos.

Encaminhe-se os autos à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Rio Branco-AC, 02 de março de 2018.


Mauro Eduardo Soares de Almeida
Procurador-Geral



PARECER Nº 52/2018

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2018

ASSUNTO: Parecer sobre o Projeto de Resolução nº 10/2018, que "Concede Prêmio de Mulher Destaque à Senhora Maria Alzenir Magalhães Lira".

INTERESSADA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2018.
CONCESSÃO DO PRÊMIO MULHER
DESTAQUE À SENHORA MARIA ALZENIR
MAGALHÃES LIRA. EXAME DE
CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.
APROVAÇÃO.**

I - RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Resolução nº 10/2018, de iniciativa do Vereador Antônio Moraes, que tem como objetivo conceder o prêmio Mulher Destaque à Senhora Maria Alzenir Magalhães Lira.

Para instruir a proposta, o autor apresentou justificativa sobre as ações sociais e profissionais realizadas pela agraciada.

II - FUNDAMENTAÇÃO

À luz dos artigos 2º, § 2º c/c 15 da Lei municipal 2.168, de 14 de maio de 2016, incumbe a esta procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito da Câmara Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

De pronto impõe-se a competência do Poder Legislativo para tratar do tema em apreço, uma vez que se trata de prêmio concedido única e exclusivamente no âmbito da Câmara Municipal, constituindo matéria *interna corporis*.

O prêmio Mulher Destaque foi instituído por meio da Resolução Legislativa nº 08, de 16 de setembro de 2015, nos seguintes moldes:

Art. 1º - Fica instituído e inserido no calendário oficial da Câmara, o prêmio "MULHER DESTAQUE", que será comemorado anualmente na semana do dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher.

§ 1º - Para efeito desta Resolução, considera-se Mulher Destaque, toda mulher que tenha reconhecidamente trabalhos em diferentes áreas de atuação, exemplos de dedicação, ousadia e muito talento na sociedade Riobranquense.





Qualquer vereador é parte legítima para apresentar proposição concedendo essa honraria, desde que atendidos os requisitos previstos na Resolução Legislativa nº 08/2015.

O projeto tem como objetivo central valorizar mulheres que publicamente têm demonstrado competência profissional, histórico de vida exemplar e, sobretudo, respeito e admiração da comunidade em que vivem.

No caso, a justificativa acostada pelo autor demonstra que a indicada possui trajetória de vida louvável e está apta ao recebimento do prêmio.

Assim, quanto aos aspectos de ordem constitucional, legal e regimental, inexistente óbice para que a proposição seja aprovada por esta Casa Legislativa.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Procuradoria entende que não há óbice jurídico para a aprovação do Projeto de Resolução nº 10/2018.

E o parecer.

Rio Branco-Acre, em 02 de março de 2018.


Renan Braga e Braga
Procurador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Comissões Técnicas

Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto - Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7235 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br



PARECER Nº 13/2018

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, sobre o Projeto de Resolução Legislativa nº 10/2018, que "Concede Prêmio de Mulher Destaque à Senhora Maria Alzenir Magalhães Lira".

Autoria: Vereador Antonio Moraes

Relator: Vereador Eduardo Farias - CCJ

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Resolução Legislativa nº 10/2018, de iniciativa do Vereador Antônio Moraes, que tem como objetivo conceder o prêmio Mulher Destaque à Senhora Maria Alzenir Magalhães Lira. Para instruir a proposta, o autor apresentou justificativa sobre as ações sociais e profissionais realizadas pela agraciada.

É o necessário a relatar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O Poder Legislativo goza de competência para tratar do tema em apreço, uma vez que se trata de prêmio concedido única e exclusivamente no âmbito da Câmara Municipal, constituindo matéria *interna corporis*.

O prêmio Mulher Destaque foi instituído por meio da Resolução Legislativa nº 08, de 16 de setembro de 2015, nos seguintes moldes:

Art. 1º - Fica instituído e inserido no calendário oficial da Câmara, o prêmio "MULHER DESTAQUE", que será comemorado anualmente na semana do dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher.

§ 1º - Para efeito desta Resolução, considera-se Mulher Destaque, toda mulher que tenha reconhecidamente trabalhos em diferentes áreas de atuação, exemplos de dedicação, ousadia e muito talento na sociedade Riobranquense.

Qualquer vereador é parte legítima para apresentar proposição concedendo essa honraria, desde que atendidos os requisitos previstos na Resolução Legislativa nº 08/2015.

O projeto tem como objetivo central valorizar mulheres que publicamente têm demonstrado competência profissional, histórico de vida exemplar e, sobretudo, respeito e admiração da comunidade em que vivem.

"Valorize a vida, não use drogas"



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Comissões Técnicas

Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto - Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7235 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br



No caso, a justificativa acostada pelo autor demonstra que a indicada possui trajetória de vida louvável e está apta ao recebimento do prêmio.

Assim, quanto aos aspectos de ordem constitucional, legal e regimental, inexistente óbice para que a proposição seja aprovada por esta Casa Legislativa.

III – VOTO

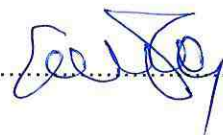
Ante o exposto, esta Comissão vota pela aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 10/2018.

Sala das Comissões Técnicas, em 05 de março de 2018.


Vereador Eduardo Farias
Relator

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, em reunião nesta data, *decide* pela aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 10/2018.

Presidente:

Vereador Eduardo Farias 

Vice-Presidente:

Vereadora Elzinha Mendonça

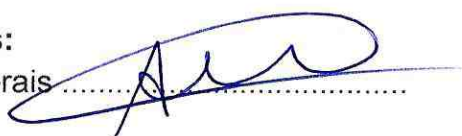
Membros Titular:

Vereador Rodrigo Forneck 

Vereador Artêmio Costa

Vereador Roberto Duarte

Membros Suplentes:

Vereador Antonio Morais 

Vereador N. Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Comissões Técnicas

Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto - Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7235 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br



Parecer Jurídico nº 52/2018

Parecer Técnico nº 13/2018

Da: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Projeto de Resolução Legislativa nº 10/2018

Autoria: Vereador Antonio Moraes

Ementa: "Concede Prêmio de Mulher Destaque à Senhora Maria Alzenir Magalhães Lira".

Ficam aprovados em Redação Final, todos os termos do Projeto de Resolução Legislativa nº 10/2018, que "Concede Prêmio de Mulher Destaque à Senhora Maria Alzenir Magalhães Lira".

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 20 de março de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Comissões Técnicas

Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto - Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7235 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br



REDAÇÃO FINAL

"Concede Prêmio de Mulher Destaque à Senhora Maria Alzenir Magalhães Lira".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à Senhora Maria Alzenir Magalhães Lira.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 20 de março de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10 /2018.

**"Concede Prêmio de MULHER DESTAQUE a
Senhora Maria Alzenir Magalhães Lira".**

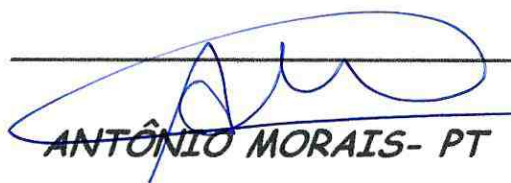
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO-ACRE, APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio Mulher Destaque a
Senhora Maria Alzenir Magalhães Lira.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em
21 de fevereiro de 2018.


ANTÔNIO MORAIS- PT